

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2026

VALOR POR FONTE; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 18.750,00; PROCESSO Nº: 58001 / 000211 2026-60 OBJETO: **Contratação direta** da empresa FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO **para treinamento pessoal e aperfeiçoamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria**, através do “Curso Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura – InfraLeaders 2026” JUSTIFICATIVA: A contratação do evento será realizada para treinamento e aperfeiçoamento da Assessora Especial da Vice-Governadoria, Maria Glória Matos Batista, no referido curso VALOR GLOBAL: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “F”, da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP:58001.000211/2026-60 e, fundamentado no Art. 74, III, “F” da Lei 14.133/2021, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da empresa FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do Curso Executivo “Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura – InfraLeaders 2026” RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante o que preceitua o art. 74, III, “F”, da Lei 14.133/2021, para a contratação direta da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 63.056.469/0001-62.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.001455/2026-45 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **LUCAS DIAS FRANCO**, Matrícula Funcional Nº 4309181-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 3, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 14 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.002538/2026-51 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**, Matrícula Funcional Nº 4309325-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 3, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 20 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.009358/2026-09 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **FRANCISCO WANDERSON DE MACEDO ALMEIDA**, Matrícula Funcional Nº 4309670-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 06 de março de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº008/2026-SAP, RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, **tornam pública, o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE**, do Concurso Público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, conforme subitem 11.14 do Edital nº 007/2024-SAP de 10 de abril de 2024, convocados pelo Edital nº 024/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2025. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 30 de março de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº008/2026-SAP DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PROCESSO Nº
0104609	ICARO MARCELINO DA SILVA	RECOMENDADO	3028640-77.2024.8.06.0001
0104064	JONATHAN DO NASCIMENTO BARROSO	RECOMENDADO	3024730-42.2024.8.06.0001
0147606	JOSUELITON RONDINELY DA SILVA	RECOMENDADO	3023640-96.2024.8.06.0001

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, matrícula 30001818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 16 de Abril de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Jose Valdeci Reboucas
SUPERINTENDENTE
Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

